



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

## RESOLUÇÃO N.º 06/2023

### Exonera a pedido

O Secretário Executivo do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

considerando o processo a pedido de desligamento funcional

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a pedido a servidora **TATIANA ZABIAKA**, RG 13773378-1/Pr, do cargo de **assistente Administrativa**, da sede, a partir de 01 de julho de 2023.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga no que couber demais disposições em contrário, bem como produz efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2023.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site da CONSORCIO TIBAGI.

**Reserva, 01 de julho de 2023**

Claudiomir Schneider  
**Secretário Executivo**